PORTARIA Nº 261/2017, de 25 de Setembro de 2017.

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

GENIR LOLI- Prefeito Municipal de Lindóia do Sul – Santa Catarina, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 100, da Lei Complementar nº 050/2. 003, de 10 de janeiro de 2003.

R E S O L V E:

Conceder Licença saúde a partir de 25 de Setembro de 2017, ao Senhor **Altair Bósio**, Vereador, por 180 (cento e oitenta) dias, conforme atestado médico em anexo, sendo que após 10 de outubro de 2017, com ônus para o Instituto de Seguridade Social – INSS.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindóia do Sul-SC,
Em 25 de Setembro de 2017.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo RH